



APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 22/03/17 COM
14 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 22/03/17

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 2º da Resolução nº 06/16, de 21 de novembro de 2016 e dá outras providências.

O PLENÁRIO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições, **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Artigo 2º da Resolução nº 06/16, de 21 de novembro de 2016, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo Único - Os vereadores que residem em localidades diferentes daquela na qual se realiza a Sessão legislativa ordinária, fará jus a uma diária a título de ajuda de custos para de despesas de deslocamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com exceção dos meses de janeiro e fevereiro de 2017, onde o valor devido é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Ar. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá em 20 de março de 2017.

Valdeci Vieira de Azevedo
Presidente

